



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/ SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI N° 2.178 DE 25 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 800.313,53 (oitocentos mil, trezentos e treze reais e cinquenta e três centavos) no Orçamento Vigente".

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica autorizado à abertura de "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**", no valor de R\$ 800.313,53 (oitocentos mil, trezentos e treze reais e cinquenta e três centavos), para cobertura das despesas referentes ao convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, para construção do CENTRO DE MULTIUSO - Referente ao Programa Pontal 2030 - Qualivida/Centro de Convivência.

02 - Poder Executivo

0207 - Obras e Municipais

15.451.0054.1088 - Construção do Centro de Multiuso

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 762.135,59

Fonte: 02

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 38.177,94

Fonte: 01

TOTAL.....R\$ 800.313,53

Artigo 2° - Para cobertura das despesas autorizadas no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

do excesso de arrecadação proveniente da entrada do referido recurso do convenio e anulação parcial de dotação do orçamento vigente.

ANULAÇÃO PARCIAL:

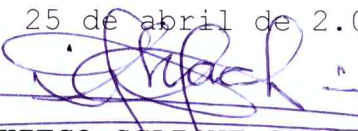
120 - 3.1.90.11 - Vencimentos e vant. Fixas.....R\$ 38.177,94

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 762.135,59

TOTAL.....R\$ 800.313,53

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana (SP), 25 de abril de 2.022.


WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024